



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO**

**ERRATA - REPUBLICAÇÃO**

Republica-se a Portaria n. 093, de 23 de junho de 2023, em razão de sua primeira publicação, no Diário Oficial Eletrônico n.º 118, de 23 de junho de 2023, haver constado com erro material – erro de datação.

Fazenda Rio Grande, 12 de julho de 2023.

MARCO ANTONIO MARCONDES  
SILVA:043186889  
17

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES  
SILVA:04318688917  
Dados: 2023.07.12 16:46:03 -03'00'

**Marco Antonio Marcondes Silva  
Prefeito Municipal**

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO**

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº131/2023 - Data: de 12  
de julho de 2023.

**PORTARIA Nº 093/2023.  
De 23 de junho de 2023.**

**Súmula:** “Prorroga a autorização de cessão de servidora pública municipal efetiva da Administração Direta ao Tribunal Regional Eleitoral, conforme específica”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 38.054/2023:

Considerando, ainda, a vigência da Lei Federal n. 6.999/1982 e o teor das Resoluções TSE 23.253 e TRE 750/2016;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Prorrogar a autorização de cessão da servidora pública municipal efetiva da Administração Direta: **Cristiane Duwe Nogueira**, matrícula n. 11.401, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, ao Tribunal Regional Eleitoral.

**Parágrafo único.** O prazo de prorrogação da cessão disposta no *caput* será de 12 (doze) meses contados da data de 1º de janeiro de 2023.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 23 de junho de 2023.

MARCO ANTONIO  
MARCONDES  
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por  
MARCO ANTONIO  
MARCONDES  
SILVA:04318688917  
Dados: 2023.07.12 16:46:28  
-03'00'

**Marco Antonio Marcondes Silva  
Prefeito Municipal**